Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

Ato 014/ED2/14/PS

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL № 002/2014 DE PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público as decisões dos pedidos de recursos contra a classificação preliminar, conforme segue:

Parecer 01

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
34496	Alega que a pontuação do candidato classificado em
Alexandre Augusto Hubbe Pacheco	primeiro lugar são idênticas as da sua classificação em
	segundo lugar e solicita revisão dos critérios de
Fiscal de Vigilância Sanitária	desempate.

Decisão:

INDEFERIDO

Em verificação, a situação apontada pelo candidato a classificação do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, o candidato recorrente e o primeiro colocado possuem a mesma pontuação, porém desempatam apenas na idade, sendo o primeiro colocado mais velho.

Os critérios de desempate de acordo com o edital:

- a) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
- b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;
- c) Maior Idade.

SITUAÇÃO MANTIDA.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 02

Inscrição/Cargo	Alegação
36174	Requer a reclassificação de 9º (nono) colocado para 8º
Jorge Luiz de Bem	(oitavo) colocado, pois alega possuir maior idade, e
Motorista	envia cópia de sua carteira de identidade.

Decisão: INDEFERIDO

O candidato não assiste razão, o mesmo já está classificado no que estabelece o Estatuto do Idoso, e critérios de desempate do edital.

Sua Nota Final é menor e diferente do candidato classificado em 8º (oitavo) lugar, devendo estar baixo dele em 9º (nono) lugar.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 03

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
35124	Solicita que seja reconhecido seu cartão, pois alega que
Karina Vieira Merencio	pelo nervosismo esqueceu de assinar seu cartão
Monitor de Dança	resposta.

Decisão:

INDEFERIDO

Os candidatos ao se inscreverem no concurso declaram que leram e que concordam como o edital, no caso a candidata resta eliminada do certame, atendendo ao edital que é claro nos seguintes itens:

- 8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.

E ainda:

- 8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
- 8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o **cartão-resposta assinado**, o Caderno de guestões.

Além de que:

- 1. No quadro havia um cartaz grande com instruções no qual alertava sobre a assinatura no cartão.
- Na prova na folha de instruções também alertava especificadamente sobre a assinatura no cartão.
- 3. No cartão constava um local destacado escrito "assinatura do candidato."

Cabendo apenas ao candidato a atenção necessária para o correto preenchimento do cartão-resposta, inclusive sua assinatura.

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 04

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
31932	Alega que em nenhum momento os fiscais de sala
Vanessa de Souza Pereira	avisaram sobre assinar o cartão resposta e que estava
Contador	identificado, pedindo para relevar a assinatura.

Decisão:

INDEFERIDO

Os candidatos ao se inscreverem no concurso declaram que leram e que concordam como o edital, no caso a candidata resta eliminada do certame, atendendo ao edital que é claro nos seguintes itens:

- 8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.

E ainda:

- 8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
- 8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o **cartão-resposta assinado**, o Caderno de questões.

Além de que:

- 1. No quadro havia um cartaz grande com instruções no qual alertava sobre a assinatura no cartão.
- 2. Na prova na folha de instruções também alertava especificadamente sobre a assinatura no cartão.
- 3. No cartão constava um local destacado escrito "assinatura do candidato."

Cabendo apenas ao candidato a atenção necessária para o correto preenchimento do cartão-resposta, inclusive sua assinatura.

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

Parecer 05

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
33077 Vagner Bittencourt Alves Contador	Solicita a verificação do cartão-resposta, pois o mesmo estaria sem assinatura.

Decisão:

INDEFERIDO

Os candidatos ao se inscreverem no concurso declaram que leram e que concordam como o edital, no caso a candidata resta eliminada do certame, atendendo ao edital que é claro nos seguintes itens:

- 8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.

E ainda:

- 8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
- 8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o **cartão-resposta assinado**, o Caderno de guestões.

Além de que:

- 1. No quadro havia um cartaz grande com instruções no qual alertava sobre a assinatura no cartão.
- 2. Na prova na folha de instruções também alertava especificadamente sobre a assinatura no cartão.
- 3. No cartão constava um local destacado escrito "assinatura do candidato."

Cabendo apenas ao candidato a atenção necessária para o correto preenchimento do cartão-resposta, inclusive sua assinatura.

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 06

Isael Vedovelli respostas do Caderno de Prova, e solicita revisão de se	Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
	36427	Alega que o Gabarito Oficial não condiz com as
Fiscal de Vigilância Sanitária	Isael Vedovelli	respostas do Caderno de Prova, e solicita revisão de seu
gasanto.	Fiscal de Vigilância Sanitária	gabarito.

Decisão:

INDEFERIDO

Não assiste razão ao candidato, o gabarito preliminar e definitivo divulgados condizem sim com o caderno de provas divulgado.

SITUAÇÃO MANTIDA.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 07

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
36713	A candidata pede esclarecimentos quanto à sua
Sandra Mara Küchler Pires	eliminação, não compreendendo o campo 'Situação',
Professor de Educação Infantil	onde informa 'Não preencheu'.

Decisão:

INDEFERIDO

A candidata não preencheu o cartão, ou seja, deixou o cartão-resposta EM BRANCO. Conforme edital:

- 8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
 - a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

Processo Seletivo Edital 002/2014 Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;

d) Não estiver assinalada no cartão resposta;

- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.

E ainda:

8.6.15 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo <u>o cartão resposta o único</u> <u>documento válido para a correção.</u>

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 08

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
34744	
Igor Batista Gomes	Alega que possui mais acertos que o candidato
Professor de História E.F. Anos Finais (6° ao 9° ano) e	que está uma classificação na sua frente.
Médio/EJA	

Decisão:

INDEFERIDO

Em verificação, a situação apontada pelo candidato a classificação do cargo de Professor de História, o candidato recorrente e o quinto colocado possuem a mesma pontuação, porém desempatam nos **Conhecimentos Espefícicos**, onde o candidato a sua frente obteve 10 acertos de Conhecimentos Gerais, enquanto o candidato recorrente obteve apenas 9 acertos.

Os critérios de desempate de acordo com o edital:

- a) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
- b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;
- c) Maior Idade.

SITUAÇÃO MANTIDA.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 09

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
36548	Alega que a classificação está incorreta, informando ter
Beatriz Bassani	acertado um número maior de questões do que o
Auxiliar Operacional de Creche	divulgado, solicitando que seja revisto sua pontuação.

Decisão:

INDEFERIDO

Não assiste razão a candidata, sua pontuação é exatamente àquela divulgada na classificação preliminar, conforme seu cartão resposta, digitalizado anexo a este edital.

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato.

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Balneário Arroio do Silva, 02 de Fevereiro de 2015

Processo Seletivo Edital 002/2014 Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

ANEXO I – Cartões Digitalizados Vanessa de Souza Pereira Kindermann 31932 – Karina Vieira Merêncio 35124

Sala 8	Sala 25
Cargo: Contador	Cargo: Monitor de Dança
Nome: Vanessa De Souza Pereira Kind Núm. Inscrição: 31932	Nome: Karina Vieira Merêncio Núm. Inscrição: 35124
NAO PREBICHER C	NAO PREENCHER 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9
01 A	01
Cidade: Balneario Arroio do Silva Edital: 002/2014	Cidade: Balneario Arroio do Silva Edital: 002/2014
	ASSINATURA CANDIDATO

Processo Seletivo Edital 002/2014 Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar



Sala 12

Sala 23

Cargo: Auxiliar Operacional de Creche

Nome: Beatriz Bassani Núm. Inscrição: 36548

1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 2 3 4 5 6 7 8 9 0 2 3 4 5 6 7 8 9

0 1 2 3 4 5 6 8 9 2 3 4

01 A B D 21 A B C D 02 B C D 22 A B C D 03 A B D 23 A B C D 04 A C D 24 A B C D 05 A C D 25 A B C D 06 B C D 26 A B C D 07 B C D 27 A B C D 08 A B D 28 A B C D 09 A C D 29 A B C D 10 A C D 30 A B C D 11 B C D 31 A B C D 12 A B C 32 A B C D 13 A B D 33 A B C D 14 A B D 34 A B C D 15 A B C 35 A B C D 16 B C D 36 A B C D 17 A C D 37 A B C D 18 A B C 38 A B C D 19 A B D 39 A B C D Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária Nome: Isael Vedovelli

Núm. Inscrição: 36427

1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 5 6 7 8 9 0 1 3 4 5 6 7 8 9 1 2 3 4 5 6 7 8 9

2 3 4 21 A B C 01 B C D 02 A B D 22 A B C 03 B C D 23 A B D 24 A B D 04 A B D 25 A C D 05 B C D 06 A B D 26 A B C D 07 A B D 27 A B C D 08 B C D 09 A C D 29 A B C D 10 A B D 30 A B C D 31 A B C D 11 A B C 12 A B C 32 A B C D 13 B C D 33 A B C D 34 A B C D 14 A B D 15 B C D 16 A B D 36 A B C D 17 A C D 18 A B D 38 A B C D 39 A B C D 19 A C D 40 A B C D 20 A B C

Cidade: Balneario Arroio do Silva

40 A B C D

Edital: 002/2014

20 A C D

Cidade: Balneario Arroio do Silva

Edital: 002/2014



Processo Seletivo Edital 002/2014 Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar



Sala 2



Cargo: Contador

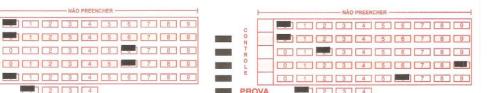
Sala 8

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nome: Sandra Mara Küchler Pires

Núm. Inscrição: 36713

Nome: Vagner Bittencourt Alves Núm. Inscrição: 33077



	3 4 5 7 8 9
1 2	3 4 5 6 7 8 9
PROVA 2	3 4
01 A B C D	21 A B C D
02 A B C D	22 A B C D
03 A B C D	23 A B C D
04 A B C D	24 A B C D
05 A B C D	25 A B C D
06 A B C D	26 A B C D
07 A B C D	27 A B C D
08 A B C D	28 A B C D
09 A B C D	29 A B C D
10 A B C D	30 A B C D
11 A B C D	31 A B C D
12 A B C D	32 A B C D
13 A B C D	33 A B C D
14 A B C D	34 A B C D
15 A B C D	35 A B C D
16 A B C D	36 A B C D
17 A B C D	37 A B C D
18 A B C D	38 A B C D
19 A B C D	39 A B C D
20 A B C D	40 A B C D

01 B C D	21 B C D
02 A C D	22 A B D
03 A B C	23 A C D
04 B C D	24 A B C
05 A B D	25 A B D
06 B C D	26 A B C D
07 A B D	27 A B C D
08 A B C	28 A B C D
09 B C D	29 A B C D
10 A B D	30 A B C D
11 A C D	31 A B C D
12 A B D	32 A B C D
13 A B D	33 A B C D
14 A C D	34 A B C D
15 B C D	35 A B C D
16 A B C	36 A B C D
17 A B D	37 A B C D
18 A B C	38 A B C D
19 A B D	39 A B C D
20 A C D	40 A B C D

Cidade: Balneario Arroio do Silva

Edital: 002/2014

Cidade: Balneario Arroio do Silva

Edital: 002/2014



ASSINATURA CANDIDATO